

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

238.473.11/12/2019.11:39:14.1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
80.660

ficha
01

Itap. da Serra. 17 de dezembro de 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nas Ruas 02, 11 e 04, em zona urbana, no bairro Itararé, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, com a área de 5.200,00ms², que assim se descreve: faz frente para a Rua 02, para a qual mede 93,40ms de frente, por 55,60ms da frente aos fundos do lado direito de quem da rua 2 olha para o terreno e 57,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo no mesmo sentido, tendo nos fundos a largura de 90,20ms, confrontando do lado direito com Antonio Albuquerque Filho, do lado esquerdo com a rua 11, e nos fundos com a rua 4 para a qual o imóvel também faz frente, distando 13,40ms da rua 9, lado direito de quem sai desta rua e segue pela referida rua 02.-CADASTRO Nº.10.802.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ALBUQUERQUE FILHO e sua mulher BRASILENA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 RG.765.583 e 894.461 e CIC.106.312.838-20, domiciliados em Embu-Guaçu, na Rua Cel. Luiz Tenorio de Brito, 508.-

REG. ANTERIOR: Registro nº.1/12.455 deste Cartório.-

Jose Roberto Modena
=JOSE ROBERTO MODENA=
Escrevente Autorizado

R.1/80.660 em 17 de dezembro de 1.991 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 09 de fevereiro de 1.988 do Cartório de Notas de Embu-Guaçu, livro 65, fls.170, re-ratificada pela escritura de 09 de dezembro de 1.991 do mesmo Cartório, livro 71, fls.166-vº., o imóvel foi vendido para GOPE-INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., estabelecida em Embu-Guaçu, na Rua Benedito Fernandes, 126, CC.60.758.042/0001-18, pelo valor de R\$300.000,00.-EU *Jose Roberto Modena* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$168.841,10-Guia 239/91-REC.152.602-VV:R\$28.317.031,14 - (VIDE VERSO) -

6.000 Fichas - 11/91

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeçerica da Serra - SP

12074-1 - AA 300981



matrícula
80.660ficha
01 verso

AV.02/80.660 em 06 de janeiro de 2014
 Conforme escritura de dação em pagamento lavrada no Tabe -
 lião de Notas de Embu-Guaçu em 04 de fevereiro de 2010, fei -
 ta no livro nº.129, páginas 305/310, e ficha espelho expe -
 dida pela Municipalidade de Embu-Guaçu em 20 de dezembro -
 de 2013, verifica-se que o imóvel retro matriculado está -
 cadastrado atualmente sob o nº.22234-54-61-0040-00-000. EU,
~~Assinado~~ José Carlos Adriano, escrevente, averbei.
 GUIA nº.03/2014 - Protocolo nº.269.811 - Em 30 de dezembro
 de 2013.

R.03/80.660 em 06 de janeiro de 2014 -DAÇÃO EM PAGAMENTO-
 Pela escritura acima referida, GOPE INSTRUMENTOS MUSICAIS=
 LTDA, CNPJ/MF. nº.60.758.042/0001-18, transmitiu o imóvel -
 retro matriculado à título de dação em pagamento para PRE -
 FEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, com sede na Rua Cel.Lúiz -
 Tenório de Brito, nº.458, em Embu-Guaçu, CNPJ/MF. nº.46.52
 3.148/0001-01, pelo valor de R\$.373.658,30; tendo constado
 ainda do teor da referida escritura, que foram apresentadas
 as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria -
 da Receita Federal do Brasil, ambas em nome da transmiten -
 te, as quais foram arquivadas no referido Tabelião de No -
 tas.- EU,
~~Assinado~~ registrei. GUIA nº.03/2014 - Pro -
 tocolo nº.269.811 - Em 30 de dezembro de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEKERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



238.473:11/12/2019:11:39:14.3

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

CERTIDÃO	CUSTAS				
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 80660 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 10/12/2019 . Protocolo: 238.473 Guia: 237/2019 .	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>31,68</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>31,68</td> </tr> </table> <p>Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.</p>	Emolumentos	31,68	TOTAL	31,68
Emolumentos	31,68				
TOTAL	31,68				
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:				
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 Rosana Cristina Magar Kamizono Escrevente				
Itapekerica da Serra, 11/12/2019					

Registro de Imóveis de Itapekerica da Serra - SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413F30E0000019691719S

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

SISIPTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU

Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários

Ficha Espelho - U S O I N T E R N O - A T I V O - EXERCÍCIO 2021

Data: 01/09/2021:11:34:43

11136 - PATRICIA APAPECIDA SIQUEIRA DE FRANCA -

- DADOS CADASTRAIS -

INSCRICAO CADASTRAL	ULT.ATUALIZ.	PROCESSO	INSCRICAO ANTERIOR	COD.IMOVEL
222345461004000000	04 30/07/18	0000000	10802119000001103420	0000097

- IDENTIFICACAO -

Proprietario : PREF.MUNICIPAL DE EMBU GUACU

Compromissario/Responsavel:

- LOCAL DO IMOVEL -

CEP/Logradouro: 06900-000 / R. CARLOS ALBERTO TESSER, 00000 -

Bairro/Cidade : ITARARE / EMBU-GUACU - SP - Qdr.: 000000 - Lote:

Loteamento : JARDIM MADALENA

- ENDEREÇO DE ENTREGA -

CEP/Endereço : 06900-000 / R. CEL. LUIZ TENORIO DE BRITO, 00458 -

Bairro/Cidade : CENTRO / EMBU-GUACU - SP

- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO -

Area terreno	Area Ocupada	Testada-1	Testada-2	Testada-3	Testada-4	Qtde.Edificacoes	Area Total Edificada
2.200,00	0,00	41,48	40,05	92,60	0,00	alt	0,00

- CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUCAO -

Area Edificada	Ano Construcao	Nro.Pavimentos	Venal Terreno	Venal Construcao	Venal Excesso	Venal do Imovel
0,00	0000	0000	86.335,92	0,00	0,00	86.335,92

HISTORICO

21/06/2010 TRANSF.DE IMPOSTO PROC.8214/2009 FONE 11-4661-7000 (PASTA)

13/09/2011 TRANSF.ESCRITURA DATADA DE 04/02/2010 R\$ 373.658,30

15/02/2012 ALTERADO LOGRADOURO DO IMOVEL.

16/02/2012 alterado a face do imovel.

30/07/2018 desdobro conforme proc. 1191/2017.

LCI 2301 2010

24B 2010

2835 2015

SISIPTU

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU

Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários

Ficha Espelho - U S O I N T E R N O - A T I V O - EXERCÍCIO 2021

Data: 01/09/2021:11:35:17

11136 - PATRICIA APARECIDA SIQUEIRA DE FRANCA -

- DADOS CADASTRAIS -

INSCRICAO CADASTRAL	ULT. ATUALIZ.	PROCESSO	INSCRICAO ANTERIOR	COD. IMOVEL
222345461008000000	04	30/07/18	34160119000000000000	0039279

- IDENTIFICACAO -

Proprietario : PREF. MUNICIPAL DE EMBU-GUACU

Compromissario/Responsavel:

- LOCAL DO IMOVEL -

CEP/Logradouro: 06900-000 / R. CARLOS ALBERTO TESSER, 00000 -

Bairro/Cidade : ITARARE / EMBU-GUACU - SP - Qdr.: 000000 - Lote:

Loteamento : JARDIM MADALENA

- ENDEREÇO DE ENTREGA -

CEP/Endereço : 06900-000 / R. CEL. LUIZ TENORIO DE BRITO, 00458 -

Bairro/Cidade : CENTRO / EMBU-GUACU - SP

- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO -

Area terreno	Area Ocupada	Testada-1	Testada-2	Testada-3	Testada-4	Qtde. Edificacoes	Area Total Edificada
3.000,00	0,00	51,92	55,60	50,15	0,00		0,00

- CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUCAO -

Area Edificada	Ano Construcão	Nro. Pavimentos	Venal Terreno	Venal Construcão	Venal Excesso	Venal do Imovel
0,00	0000	0000	115.055,10	0,00	0,00	115.055,10

HISTORICO

30/07/2018 desdobro da inscricao 10802 conf. proc. 1191/2017.



Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Embu-Guaçu - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002223

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/10002223

Número / Ano	002223/2021
Data / Horário	10/12/2021 - 14:52:42
Assunto	PROJETO DE LEI 035/2021 - EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL (EVIRMAT)
Interessado	CÂMARA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	DOCUMENTOS DIVERSOS
Número Páginas	34
emitido por	protocolo

PROTOCOLO

10/12/21

Saturio J. da S.

PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 413/2021

Requeiro nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n. 035/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, para que seja apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Este requerimento se faz necessário para que seja dado celeridade ao Projeto mencionado a cima, com o intuito de incrementar a receita do município e aumentar a oferta do números de empregos em nosso município.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 14 (quatorze) dias do mês dezembro de 2021.


Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 | Tel 4661-1078

PARECER Nº 039/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Trata-se do Projeto de Lei nº 035/2021 – Autoriza a concessão de direito real de uso e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

O Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 035/2021 que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel municipal localizado na zona urbana, bairro Itararé, com finalidade de abrigar as instalações da empresa Ervimat Indústria e Comércio de Embalagens LTDA – EPP.

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado trata da concessão de direito real de uso de imóvel municipal e, sobre este tema, dispõe a Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu:

“Art. 6º Ao Município compete legislar a tudo quanto respeite ao seu interesse peculiar, tendo como objetivo o bem estar de sua população e o

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 | Tel 4661-1078

pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

[...]

VII - dispor sobre a administração, uso ou alienação de seus bens;

[...]

Art. 11 Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente,

[...]

VI - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;

[...]”

Quanto à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta, pois conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, “*Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.*” E, ainda, na Lei Orgânica do Município extrai-se o que segue: